



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2022 - ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO.**

Ao sexto dia do mês de abril de 2022, a partir das 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) do Município, o(a) Sr(A) KARINA JUSSARA DOS SANTOS e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, DAIANE BATISTA e LAYRA DE OLIVEIRA nomeados pelo (a) Decreto nº 5287/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 18/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE **SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS** DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. No horário definido no Edital, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após rubricado os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

Participante	
Empresa	Representante
BRASIL SUL SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI	ANDERSON LUIZ MACHADO
MINISTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	JORGE GOETTEN DE LIMA
ARUOM SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI	Representante não credenciado
MIDAS SEGURANCA PRIVADA LTDA	UMBERTO SILVA DOS SANTOS

Analisados os documentos, foi constatado que a Empresa **MINISTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA**, apresentou a Certidão Simplificada com o prazo de superior a 60 dias, descumprindo o item 6.9 do edital, portanto não se enquadra como ME/EPP, mas sendo credenciada. A empresa **ARUOM SEGURANCA E VIGILANCIA PRIVADA EIRELI** não apresentou os documentos relativos ao credenciamento, portanto conforme item 5.2.8 ficara impedido de participar da fase de lances verbais, da negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos e de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão. Os documentos das demais empresas foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Propostas de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisada as propostas foi constatado que a Empresa **BRASIL SUL SERVICOS DE SEGURANCA EIRELI** apresentou proposta com o valor máximo superior ao edital, descumprindo o item 8.3.2, portanto, foi DESCLASSIFICADA. As propostas das demais empresas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, fica a licitante vencedora responsável pela prestação de serviços que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores em anexo aos autos. Encerrados os lances verbais, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço, para verificação do atendimento às condições de



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**

RUA MARIANA MICHELS BORGES - 201 | Itapoá - SC | CEP: 89.249-000  
Fone: (47) 3443-8800 | CNPJ: 81.140.303/0001-01  
e-mail: licitacoes@itapoa.sc.gov.br

habilitação constantes em edital, onde foi constatado que a empresa demonstrou atender as exigências editalícias, sendo habilitada para este certame. Verificando a vencedora, portanto, a empresa citada abaixo:

<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Itens/Lotes</b>	<b>Valor Total</b>
MINISTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA	1	235.800,00

Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a Pregoeira declarou a empresa supracitada vencedora deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a empresa vencedora deverá cumprir os prazos de prestação de serviços conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) Não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, encerrando às 10h08.

Itapoá, 06 de Abril de 2022.

KARINA JUSSARA DOS SANTOS  
Pregoeira

DAIANE BATISTA  
Membro

LAYRA DE OLIVEIRA  
Membro

Licitantes:

MINISTER SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
JORGE GOETTEN DE LIMA

MIDAS SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
UMBERTO SILVA DOS SANTOS